

## RESOLUÇÃO Nº 62/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 02 de Outubro de 2024.

Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a inscrição do **Reduto de Apoio à Saúde Mental**, inscrito no CNPJ 39.664.258/0001-28, com sede à Rua Farid Stephens, 237- Bairro Pioneiros- Fazenda Rio Grande-PR.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de Outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**  
Data: 11/10/2024 16:04:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná